

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.528, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.923, de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2º da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004, no Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, na Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012, o que consta no Processo nº 48500.005786/2023-41 e na Resolução Homologatória nº 3.291, de 28 de novembro de 2023,

DECIDE:

(i) fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa, para o mês de janeiro de 2025, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional; e (ii) as quotas definidas no Anexo deste Despacho deverão ser recolhidas à ENBPar até o dia 10 de dezembro de 2024, para crédito da Conta Proinfa.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

ANEXO I

QUOTAS DE CUSTEIO DO PROINFA – TRANSMISSORAS
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2025
DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024

TRANSMISSORA	DUODÉCIMO (R\$)
CTEEP	2.653.709,39
FURNAS	2.709.467,03
CEMIG	4.423.318,50
CELG	64.597,75
COPEL	1.453.873,58
CEEE	853.318,92
CHESF	5.954.872,51
ELETRONORTE	11.531.079,89
SMTE	551.260,46
AFLUENTE	190.973,46
COQUEIROS	-
BRILHANTE	3.201,30
TER	4.241,59
ITATIM	8.450,20
TAESA-GTESA	243.121,11
TAESA – ATE III	69.072,20
ELETROSUL	425.263,67
ONTE	39.616,84
EBTE	95.321,27
LAGOS	-
ITAMARACÁ	232.156,44
GUANABARA	9.294,41
TOTAL	31.516.210,52